



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 161, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$400.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.012, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos, no valor de R\$400.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Funcional Programática			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	04	SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE	03	MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIV	3123	EMENDA PARLAMENTAR 202639200008 - 090932 PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO CÂNDIDO BITTENCOURT	
CÓDIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Vinculado	R\$398.000,00
CÓDIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Livre	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, o recurso oriundo de transferência especial do Governo Federal, proveniente da Emenda Parlamentar nº 20263920008, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-090932, no valor de R\$ 398.000,00.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 2.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	03	MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIV	2481	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
CÓDIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Livre (47657)	R\$2,000.00
		TOTAL	R\$2,000.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal